



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 623, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011](#) e do ofício nº 13762/2018 (PR-SP-00110576/2018), resolve:

I – Alterar a [Portaria n.º 305/2018, de 10 de maio de 2018](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 14 de maio de 2018, página 27, a fim de designar o Procurador da República MARCOS ANGELO GRIMONE para responder pelo plantão criminal no período de 26 novembro a 2 de dezembro de 2018 e o Procurador da República MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO para responder pelo plantão criminal no período de 3 a 9 de dezembro de 2018;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Criminal Judicial dessa Procuradoria da República.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 29.**